



AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ouvidora-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, signatário do presente edital, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna pública que será realizada Audiência Pública para recepção das manifestações da sociedade a respeito dos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 1º. A referida audiência pública será realizada em **Iguatu-CE, dia 28 de agosto de 2023** e será aberta a toda a sociedade, contemplando as Comarcas relativas a **2ª e 14ª Zonas Judiciárias**, integradas pelas Comarcas de Iguatu (sede), Quixeló, Acopiara, Catarina, Jucás, Cariús, Saboeiro, Icó, Orós, Umari, Baixio, Ipaumirim e Cedro (pertencentes a 2ª Zona Judiciária), bem como as Comarcas de Tauá, Quiterianópolis, Parambu, Arneiroz e Aiuaba (pertencentes a 14ª Zona Judiciária) e será presidida pela Deseembargadora Joriza Magalhães Pinheiro, Ouvidora do Poder Judiciário.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Prestar esclarecimentos à população e colher as manifestações dos interessados sobre a prestação dos serviços judiciários.

Art. 3º. Identificar as demandas sociais sobre a atuação das comarcas integrantes da 2ª e 14ª Zonas Judiciárias, visando a implementar soluções para as postulações apresentadas, e a assegurar o direito constitucional do cidadão de acesso à justiça.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 4º. São convidados a participar da Audiência Pública os Magistrados, Promotores do Ministério Público e Defensores Públicos das Comarcas integrantes da 2ª e 14ª Zonas Judiciárias; os Prefeitos das cidades, Os Procuradores-Gerais dos Municípios e os Presidentes das Câmaras desses Municípios, o Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e demais advogados atuantes nas Zonas Contempladas, além de lideranças da sociedade civil organizada.

Art. 5º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

§ 1º. A manifestação poderá ser feita por escrito, mediante encaminhamento prévio à Ouvidoria-Geral, pelo e-mail ouvidoriageral@tjce.jus.br, até 72 (setenta e duas) horas antes da Audiência Pública.

§ 2º. Será admitida também, na plenária, a manifestação oral, desde que previamente requerida, no mesmo prazo do parágrafo anterior, à Ouvidoria-Geral, pelo e-mail ouvidoriageral@tjce.jus.br,

I - Cada participante disporá de 5 (cinco) minutos para sua manifestação, podendo haver alteração desse tempo em razão do número de participantes e duração total da agenda.

II – As manifestações observarão a ordem sequencial da inscrição do participante.

§ 3º. Situações não previstas neste procedimento serão resolvidas pela Ouvidoria-Geral.

Art. 6º. Encerradas as manifestações, serão consignadas e feitas as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.

DO HORÁRIO E ESPAÇO VIRTUAL

Art. 7º. A Audiência Pública realizar-se-á no dia 28 de agosto de 2023, das 14:00h às 16:00h, no Fórum Deseembargador Boanerges de *Queiroz Facó*, localizado na Rua José Amaro, S/N, bairro: Bugi, Iguatu-CE, CEP: 62500-000.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: <http://www.tjce.jus.br>.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Providencie a Secretaria o envio dos convites para Audiência Pública, acompanhados de cópia deste Edital.

Registre-se. Publique-se. Divulgue-se.

Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Deseembargadora Joriza Magalhães Pinheiro
Ouvidora-Geral do Poder Judiciário do Estado do Ceará